



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 047/2006

REFORMULA O CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS / PORTUGUÊS-LITERATURAS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SÃO GONÇALO.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto da UERJ, com base no Processo nº 4.977/DAA/2005, conforme a Deliberação 021/05 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2005 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Currículo do Curso de Licenciatura em Letras/Português-Literaturas, oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Letras da Faculdade de Formação de Professores (FFP).

Art. 2º - O grau de Licenciado em Letras/Português-Literaturas será conferido ao aluno que integralizar o Curso, cumprindo 182 (cento e oitenta e dois) créditos e uma carga horária total de 3.365 (três mil trezentas e sessenta e cinco) horas, em um mínimo de 8 (oito) e no máximo de 14 (quatorze) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere *o caput* deste artigo está assim distribuída:

I - 2.295 (duas mil duzentas e noventa e cinco) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 153 (cento e cinquenta e três) créditos, sendo:

a) 1.995 (um mil novecentas e noventa e cinco) horas da área básica de formação, em 133 (cento e trinta e três) créditos;

b) 300 (trezentas) horas da área pedagógica, em 20 (vinte) créditos a cargo do Departamento de Educação.

II - 450 (quatrocentas e cinquenta) horas em disciplinas de Prática como componente curricular, equivalentes a 15 (quinze) créditos.

III - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalendo a 14 (quatorze) créditos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 047/2006)

IV - 200 (duzentas) horas de Atividades acadêmico-científico-culturais sem atribuição de créditos.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

- I. 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 144 (cento e quarenta e quatro) créditos, sendo 1.860 (um mil oitocentas e sessenta) horas em 124 (cento e vinte quatro) créditos da área básica de formação e 300 (trezentas) horas em 20 (vinte) créditos da área pedagógica a cargo do Departamento de Educação.
- II. 135 (cento e trinta e cinco) horas em disciplinas eletivas universais equivalendo a 9 (nove) créditos.

Art. 3º - O aluno matriculado na atual versão do Curso de Licenciatura em Letras/Português-Literaturas da FFP deverá registrar, por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo Currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2006/2.

Art. 4º - Compete ao Departamento de Letras, através da composição de um colegiado, com representação docente e discente dos Departamentos envolvidos no curso, acompanhar e avaliar a implantação do currículo.

Art. 5º - O Fluxograma constitui o anexo único da presente Deliberação .

Art. 6º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 23 de agosto de 2006.

RONALDO MARTINS LAURIA
VICE-REITOR



ANEXO I
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS – LITERATURAS
UNIDADE RESPONSÁVEL: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SÃO GONÇALO

1º.Período	2º.Período	3º.Período	4º.Período	5º.Período	6º.Período	7º.Período	8º.Período
Língua Portuguesa I 04 60	Língua Portuguesa II 04 60	Língua Portuguesa III 04 60	Língua Portuguesa IV 04 60	Língua Portuguesa V 04 60	Língua Portuguesa VI 04 60	Língua Portuguesa VII 04 60	Língua Portuguesa VIII 04 60
Técnicas de comunicação e expressão I 03 45	Técnicas de comunicação e expressão II 02 45	Linguística I 03 45	Linguística II 02 45	Linguística III 02 45	Linguística IV 02 45h	Linguística V 03 45	ELETIVA III 03 45
Língua Latina I 04 60	Língua Latina II 04 60	Didática 04 60	Literatura Brasileira I 03 60	Literatura Brasileira II 03 60	Literatura Brasileira III 04 60	Literatura Brasileira IV 04 60	Literatura Brasileira V 04 60
Filosofia da Educação 04 60	Sociologia da Educação 04 60	Psicologia da Educação 04 60	Literatura Portuguesa I 04 60	Literatura Portuguesa II 04 60	Literatura Portuguesa III 04 60	Literatura Portuguesa IV 03 60	Literatura Portuguesa V 03 60
Teoria Literária I 04 60	Teoria Literária II 03 60	Teoria Literária III 03 45	Metodologia do Ens. de Língua Port. e Lit. I 04 60	Metodologia do Ens. de Língua Port. e Lit. II 04 60	ELETIVA II 03 45	Projeto de monografia 02 30	Monografia 04 60
Língua Estrangeira Instrumental I 03 45h	Língua Estrangeira Instrumental II 03 45	Filologia Românica I 03 45	Filologia Românica II 03 45	Fundamentos e Prática do Ens. de Língua Port e Lit. I 02 60	Estágio Sup. de Língua Port e Lit. I 04 120	Fundamentos e Prática do Ens. de Língua Port e Lit. III 02 60	Estágio Sup. do Ens. de Língua Port e Lit. III 03 90
Literatura Universal I 02 30h	Literatura Universal II 02 30h	ELETIVA I 03 45h	Políticas Públicas e Educação 04 60	Estágio Supervisionado I 03 90	Fundamentos e Prática do Ens. de Língua Port e Lit. II 02 60	Estágio Sup. do Ens. de Língua Port e Lit. II 04 120	